

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS

Gabinete

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA SEMA - FEPAM Nº 12, de 14 de abril de 2022

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, em exercício, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 15.246, de 02 de janeiro de 2019, e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15 do Decreto Estadual nº 51.761, de 26 de agosto de 2014,

considerando a Ordem de Serviço Conjunta SEMA/FEPAM nº 01/2017, na qual institui a obrigatoriedade de constituição de equipe técnica multidisciplinar, formada por servidores e empregados públicos dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Proteção Ambiental - SISEPRA, no procedimento de licenciamento ambiental quando for exigível o EIA/RIMA e,

considerando o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 21/0500-0001467-3,

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de **emissão de documento com a especificação dos estudos técnicos necessários para o Zoneamento Ambiental**, a partir de uma avaliação ambiental integrada, direcionado à geração de **energia eólica near shore na Laguna dos Patos** e sistemas associados.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho ora criado será composto pelos seguintes integrantes:

§ 1º - os representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA:

I - pela Divisão de Pesquisa e Manutenção de Coleções Científicas - DPMCC/DBIO:

- a) Glayson Ariel Bencke - Analista Biólogo - Id. Func. nº 3036545/03;
- b) Marco Aurelio Azevedo - Analista Biólogo - Id. Func. nº 3047237/03;

§ 2º - os representantes da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM:

I - pela Divisão de Planejamento Ambiental - DIPLAN:

- a) Engenheiro Agrônomo Leandro Hellebrandt Krüger - Id. Func. nº 2742225/03;
- b) Biólogo João Carlos Pradella Dotto - Id. Func. nº 3041026/01;
- c) Engenheira Florestal Raquel Pretto - Id. Func. nº 3526461/01;

II - pela Divisão de Monitoramento Ambiental - DIMAM:

- a) Geóloga Rossana Vicente Goulart - Id. Func. nº 4280156/01;

III - pela Divisão de Energia - DIGEN:

- a) Engenheira Ambiental Neila Maria Dambros - Id. Func. nº 3873978/02;
- b) Bióloga Paula Rodrigues Tavares - Id. Func. nº 4383524/01;
- c) Arquiteto Manoel Eduardo de Miranda Marcos - Id. Func. nº 3041042/01;

IV - pelo Serviço de Inteligência Geoespacial - SIGEO:

a) Geógrafa Tanice Cristina Kormann - Id. Func. nº 4280890/01.

Art. 3º - A coordenação do Grupo de Trabalho competirá ao empregado público Leandro Hellebrandt Krüger.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 45 dias.

Art. 5º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de abril de 2022.

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

RENATO DAS CHAGAS E SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler

MARJORIE KAUFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre

MARJORIE KAUFMANN
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 25 de Abril de 2022

Protocolo: **2022000706703**

Publicado a partir da página: **416**